



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 134/2018 de 22 de junho de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a funcionária Ivanir Barbosa

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.

Considerando solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Educação.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido a funcionária Ivanir Barbosa, inscrita no CPF n°. 005.581.629-08, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de junho de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

Luciano Dias Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 26 de Junho de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1635

DECRETO Nº 134/2018 de 22 de junho de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a funcionária Ivanir Barbosa

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.

Considerando solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Educação DECRETA:

Artigo 1°-Fica concedido a funcionária Ivanir Barbosa, inscrita no CPF n°. 005.581.629-08, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.

Artigo 2º—Este decreto retroage seus efeitos a 01 de junho de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 días do mês de junho de 2018.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 135/2018 de 22 de junho de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a funcionária Jodete Aparecida Nunes Eleutério. O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.

Considerando solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Educação e Direção da Escola Municipal Maria Francisca dos Santos. - DECRETA:

Artigo 1º-Fica concedido a funcionária Jodete Aparecida Nunes Eleutério, inscrita no CPF nº. 032.448.459-32, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.

Artigo 2º-Este decreto retroage seus efeitos a 01 de junho de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 días do mês de junho de 2018.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 136/2018 de 22 de junho de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a funcionária Joraci Padilha Ramos

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.

Considerando solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Educação e Direção da Escola Municipal Maria Francisca dos Santos.-DECRETA:

Artigo 1º-Fica concedido a funcionária Joraci Padilha Ramos, inscrita no CPF nº. 553.923.779-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.

Artigo 29-Este decreto retroage seus efeitos a 01 de junho de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 137/2018 de 22 de junho de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a funcionária Mariceli Antunes da Rocha.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.

Considerando solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Educação e Direção da Escola Municipal Maria Francisca dos Santos.

DECRETA:

Artigo 1°-Fica concedido a funcionária Mariceli Antunes da Rocha, inscrita no CPF n°. 037.914.309-71, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.

Artigo 2º—Este decreto retroage seus efeitos a 01 de junho de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 22 días do mês de junho de 2018.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

Cod272353